



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.433 02/02/2015 20:51:06
Responsável: *Day*

REQUERIMENTO Nº 011/15-SO

Requer Regime de Urgência Especial para tramitação das matérias que especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal vem requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação em 1º turno, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias:

- 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/15**, de autoria do Sr. Prefeito, que "Dispõe sobre a adequação do piso salarial dos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista";
- 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/15**, de autoria do Sr. Prefeito, que "Dispõe sobre a prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar nº. 124/2010 e dá outras providências";
- 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/15**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2015 e alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, bem como, prorrogação do abono instituído por meio da Lei nº 2.773/2011, conforme especifica".

Justifica o regime de urgência especial para as matérias em questão a fim de se evitar perda de oportunidade na implementação das medidas propostas, tendo em vista que as mesmas favorecem os servidores municipais, tanto da Prefeitura Municipal como da Câmara, devendo ser submetidas a dois turnos de discussão e votação.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

[Assinatura]
ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária

[Assinatura]
ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente

[Assinatura]
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária